

Protocolo dos Ofícios nºs 1201 a 1205, 1207, 1208 e 1209 – Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-05-30 15:58

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 8 anexos (2 MB)

Ofício 1202_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1201_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1203_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1205_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1204_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1208_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1207_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 1209_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
1201	IND	0187	Nilso Berlanda
1202	IND	0199	Nilso Berlanda
1203	IND	0211	Nilso Berlanda
1204	IND	0411	Ana Paula da Silva
1205	IND	0440	Nilso Berlanda
1207	IND	0447	Antídio Aleixo Lunelli
1208	IND	0153	Padre Pedro Baldissera
1209	PIC	0113	Nilso Berlanda

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos

direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.